



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

## AUTÓGRAFO Nº 123, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

*"Dispõe sobre a Criação do Dia Municipal do Bairro VILA BARTIRA, do Município de Itaquaquecetuba, a ser comemorado no Dia 03 de MARÇO de cada Ano."*

Projeto de Lei nº 132/2015 – de autoria do Vereador Wilson dos Santos

Processo nº 1875/2015

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído o Dia Municipal do Bairro VILA BARTIRA, do Município de Itaquaquecetuba, a ser comemorado no Dia 03 de MARÇO de cada Ano.

**Art. 2º.** O Evento ora instituído deverá constar do Calendário Oficial de Eventos da Cidade de Itaquaquecetuba.

**Art. 3º.** A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação **Art. 1º.** Fica instituído o Dia Municipal de Conscientização contra a Violência aos Idosos, a ser celebrado no Dia 19 de JULHO de cada Ano.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, em 12 de novembro de 2015, 455º da Fundação da Cidade e 62º da Emancipação Política Administrativa do Município.

**VER. WILSON DOS SANTOS**

Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

**JOSEMAR DE JESUS ANDRADE**

Diretor do Depto. de Serviços Parlamentares